



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA

COORDENAÇÃO GERAL DE PROGRAMAS ACADÊMICOS E DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

PROCEDIMENTO PARA DEVOLUÇÃO DE BOLSA PIBIC/PIBITI

Os alunos bolsistas dos programas de iniciação científica (PIBIC/PIBITI) que receberam bolsas pagas indevidamente pela UFPB devem seguir as seguintes instruções para efetuarem ressarcimento desses valores:

1. Entrar no site <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>
2. **Unidade Gestora Arrecadadora:** 153065 – Universidade Federal da Paraíba
3. **Código de Recolhimento:** 68888 -6 ANUL. DESPESA NO EXERCÍCIO

Emissão de GRU

Para preenchimento dos campos da GRU (ex. Código da Unidade Gestora Arrecadadora, Código de Recolhimento, Número de Referência, se obrigatório, valor a ser pago, etc.), é necessário que o contribuinte entre em contato com o Órgão Público favorecido pelo pagamento (ex. Tribunais, Universidades, Ministérios, entre outros). **A Secretaria do Tesouro Nacional não é responsável pelo fornecimento destas informações.**

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Simples, clique [aqui](#).

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Judicial, clique [aqui](#).

Unidade Gestora Arrecadadora (Obrigatório)

153065 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

Código de Recolhimento (Obrigatório)

68888-6 - ANUL.DESPESA NO EXERCICIO

Voltar Limpar Avançar

4. Clicar em **Avançar**
5. **Preencher os dados pessoais CPF do contribuinte e Nome do Contribuinte**
6. **Número de Referência:** 156042
7. **Competência** – mês/ano do recebimento indevido da bolsa a ser devolvida. Cada GRU é referente a um, e somente um, mês de competência. Caso o aluno esteja devendo mais de uma bolsa, repetir os procedimentos para gerar outras GRU's.
8. **Vencimento** – não é necessário o preenchimento deste campo, porém o ressarcimento deverá ser realizado no mesmo exercício. **Exemplo:** Recebi bolsa imérita em **abril de 2023**. Devo realizar a devolução até **dezembro de 2023**, quando acaba o exercício vigente.
9. Informar o **Valor Principal**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA**

## Emissão de GRU Simples

Unidade Gestora Arrecadadora 153065 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Código de Recolhimento 68888-6 - ANULDESPEA NO EXERCICIO

CPF ou CNPJ do Contribuinte (Obrigatório)

*Digite o CPF ou CNPJ do contribuinte*

Valor Principal (Obrigatório)

*Digite o valor principal*

Nome do Contribuinte (Obrigatório)

*Digite o nome do contribuinte ou a razão social da empresa*

(-) Descontos/Abatimentos

*Digite o valor dos descontos e/ou abatimentos*

Número de Referência (Obrigatório)

*Digite o número de Referência*

(-) Outras Deduções

*Digite o valor de outras deduções*

Competência

*Digite o mês e o ano da competência*

(\*) Mora/Multa

*Digite o valor da mora e/ou multa*

Vencimento

*Digite a data de vencimento*

(\*) Juros/Encargos

*Digite o valor dos juros e/ou encargos*

(\*) Outros Acréscimos

*Digite o valor de outros acréscimos*

Valor Total

R\$ 0.00

Voltar

Limpar

Emitir GRU

10. Após o pagamento, guardar o comprovante e apresentá-lo na **Coordenação Geral de Programas Acadêmicos e de Iniciação Científica – CGPAIC (PROPESQ)** [Cidade Universitária, Campus I, Prédio da Reitoria, 2º andar]
11. Qualquer dúvida, ligar para CGPAIC pelo número (83) 3216-7570 ou contatar-nos no e-mail [cgpaic@propesq.ufpb.br](mailto:cgpaic@propesq.ufpb.br)